CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

DESPACHO
Aprova/2025

Goianinha/RN, 24 de abril de 2025.

Alexandre César Veras de Freitas
Presidente

REQUERIMENTO Nº: 112/2025

ADRIANO DE LIMA CABRAL, requer, na forma Regimental, à Chefe do Executivo Municipal que faça uma alteração na lei n 885/2025, que institui o código Tributário Municipal, para conceder isenção de IPTU para pessoas com PCD (Pessoa com Deficiência).

JUSTIFICATIVA

A prsente solicitação de isenção do IPTU para pessoas com PCD (Pessoa com Deficiência) fundamenta-se na necessidade de promover maior inclusão social e garantir o direito á dignidade dessas pessoas:

- **Melhoria da qualidade de vida e bem-estar das famílias envolvidas;**
- **Estimular políticas Públicas inclusivas;**

Sala das Sessões "Sérgio Tadeu da Costa Souza", da Câmara Municipal de Goianinha: Palácio "Vereador Raimundo de Morais Lisboa", em Goianinha.

ADRIANO DE LIMA CABRAL
VEREADOR AUTOR